



PROCESSO LICITATÓRIO N. 241/2023

CONCORRÊNCIA N. 8/2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a Decisão Judicial proferida no Mandado de Segurança sob o n. 5000733-46.2024.8.24.0081/SC, que deferiu a medida liminar para determinar a imediata suspensão do Procedimento Licitatório n. 241/2023, Concorrência Pública para Compras e Serviços n. 8/2023, determino a suspensão, nos termos da Decisão.

Xaxim-SC, 14 de março de 2024.

EDILSON ANTONIO FOLLE

Prefeito Municipal

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS

Presidente da Comissão de Licitação